



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 15 de DEZEMBRO de 2020

- a) Suspender o jóquei **I.R.MENDES** (GLORIOSA PORTELA), por 02 (duas) reuniões, por prejudicar os competidores I CAN DANCE e OLD PARR nos primeiros 200 metros (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **J.RICARDO** (MARICON), por 01 (uma) reunião, por prejudicar o competidor SEÑOR DE ORGAZ nos primeiros 200 metros (Art.140);
- c) Multar os jóqueis **C.G.NETTO** (XOTE DAS MENINAS) e **J.RICARDO** (GRAND PRIX) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (OLD PARR) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- e) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (SEÑOR DE ORGAZ) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145).

Referentes ao programa de 20 de DEZEMBRO de 2020

- a) Suspender o treinador **R.MARQUES** (IDÉIA CAMPEÃ), de 30/12/20 até 28/01/21, por apresentar o animal ao Setor de Veterinária de Corridas (Vetcorr) com ferimento no anterior esquerdo, configurando má apresentação (Art.49 CNC);
- b) Suspender o jóquei **B.QUEIROZ** (ENJOY PUNTA), por 01 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras TELINHA e GLAMURA nos 50 metros iniciais (Art.140);
- c) Multar os jóqueis **V.MOTA** (TARARIRA) e **V.GIL** (IANKA LEE) em R\$18,00, por atraso para fazer o peso (Art.122 § 7º);
- d) Multar os jóqueis **W.XAVIER** (JANJA MARACA), **V.GIL** (ANTIGUA) e **W.BLANDI** (QUICK GOLD) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- e) Multar o jóquei **J.RICARDO** (HONEST) em R\$36,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- f) Multar os jóqueis **L.HENRIQUE** (JULIA ROBERTS) e **J.RICARDO** (TELINHA) em R\$12,00, por desvio de linha após a partida (Art.143);
- g) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (HOT POTATO) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 150 metros finais (Art.143);
- h) Multar os jóqueis **W.XAVIER** (GOIABA DOCE) e **A.MOTA** (PUTZ) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o treinador **R.SOLANES** (GOL NA CERTA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **A.GULART** (LONG DAY) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **A.MOTA** (INFORCER) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar os jóqueis **A.MOTA** (RIOTEAMO) e **A.GULART** (ZEMARIASAMPAIO) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **C.LAVOR** (FRIVOLOUS) em R\$90,00, por excesso de peso na pesagem;
- n) Multar o jóquei **C.LAVOR** (NORWEGIAN WARRIOR e FRIVOLOUS) em R\$144,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar os jóqueis **B.REIS** (BERLINDA LIGHT) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o jóquei **M.SOARES** (IMMEDIATE VIA) em R\$117,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (LOIS LANE) em R\$144,00, por excesso de peso na repesagem;
- r) Multar o jóquei **M.SOARES** (VIEJO MOLINO) em R\$153,00, por excesso de peso na repesagem;
- s) Multar o jóquei **C.LAVOR** (JÁ JÁ JÁ) em R\$270,00, por excesso de peso na repesagem;
- t) Multar o jóquei **V.GIL** (ANTIGUA) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- u) Multar os treinadores **V.NAHID** (NEW EMPEROR) e **J.C.SAMPAIO** (UNA SOLA) em R\$120,00, por solicitar o uso de Fenilbutazona, após a inscrição do animal;
- v) Proibir de correr o animal **GENOU**, até 19/01/21, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona) ;

Referentes ao programa de 20 de DEZEMBRO de 2020

- w) Proibir de correr o animal **OLYMPIC KADU**, até 19/01/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito a partir de 01/01/21, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- x) Proibir de correr o animal **ENJOY PUNTA**, até 19/01/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito a partir de 01/01/21, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- y) Proibir de correr o animal **MARY DO VOVÔ**, até 20/03/21, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- z) Determinar que os animais **DOM MOLINARO, IDÉIA CAMPEÃ, IMPERADOR DA GÁVEA** e **NACI SOLA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 06/01/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 21 de DEZEMBRO de 2020

- a) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (UCAYALI), por 02 (duas) reuniões, por prejudicar os competidores HISTORIEN, FALCÃO DA LAGOA e KINGS FAVOR nos 250 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **M.SOARES** (ICHIBON COURT), de 30/12/20 até 06/01/21, por não cumprir compromisso de montaria (Art.61-D e Art.80 § 7º);
- c) Suspender o aprendiz **M.AGUIAR** (TOURO SANTO), por 01 (uma) reunião, por prejudicar o competidor FANTINO D'ANAFER nos 250 metros finais (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **V.GIL** (DANISH SHIP), por 01 (uma) reunião, por prejudicar os competidores VIÉS DE ALTA e HANG LOOSE na partida (Art.140);
- e) Multar o jóquei **J.RICARDO** (PETRUS) em R\$18,00, por atraso para fazer o peso (Art.122 § 7º);
- f) Multar o jóquei **J.RICARDO** (ORIGINAL SIN) em R\$36,00, reincidente em atraso para fazer o peso (Art.122 § 7º);
- g) Multar o aprendiz **V.ESPINDOLA** (FLEXA MÍSTICA) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- h) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (QUICK DRAW) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- i) Multar o jóquei **W.XAVIER** (BELLAWATCH) em R\$36,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- j) Multar o treinador **L.ESTEVES** (OLYMPIC IPSWICH) em R\$18,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- k) Multar o aprendiz **M.RODRIGUES** (LUCRECIA) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 250 metros finais (Art.143);
- l) Multar o jóquei **F.CHAVES** (HOLA AMIGO) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar os jóqueis **B.REIS** (RICE TO RICHES) e **F.CHAVES** (DELAWARE DEAL) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o aprendiz **M.RODRIGUES** (LUCRECIA) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jóquei **C.LAVOR** (LIVERPOOL) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o jóquei **A.MENDES** (NOVELA NOVA) em R\$144,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar o treinador **G.A.FEIJÓ** (FANTINO D'ANEFER) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- r) Multar o treinador **V.NAHID** (HANG LOOSE) em R\$63,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- s) Multar o treinador **L.J.REIS** (QUICK TIME) em R\$120,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- t) Proibir de correr o animal **ZOOM**, até 20/01/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito a partir de 01/01/21, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- u) Proibir de correr o animal **LADY OF RACING**, até 20/01/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito a partir de 01/01/21, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- v) Proibir de correr o animal **MATEIRO**, até 20/01/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- w) Proibir de correr o animal **HOLA AMIGO**, de 22/12/20 até 20/01/21, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;

Referentes ao programa de 21 de DEZEMBRO de 2020

- x) Determinar que os animais **BLUE HORSE** e **HERIVELTO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 06/01/21 (Resolução da CC de 03/10/17);
- y) Advertir o treinador **I.C.SOUZA** (TACTICAL SPEED), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 22 de DEZEMBRO de 2020

- a) Multar o treinador **I.C.BOTELHO** (INTERWIND) em R\$24,00, por não apresentar seu pensionista convenientemente arreado (Art.47-C);
- b) Determinar que o animal **ATTIMO**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 06/01/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 23 de DEZEMBRO de 2020

- a) Comunicar aos jôqueis **A.Correia, A.Paiva, A.Mendes, A.Queiroz, B.Reis, B.Queiroz, E.Ferreira Fº, H.Fernandes, V.Gil e W.Xavier** que os mesmos deverão quitar os débitos junto a Caixa Beneficente, até o dia **28/12/2020**, caso contrário não poderão assinar compromisso de montaria na próxima semana ;
- b) Multar o treinador **E.FERREIRA** (LA RIBOT) em R\$25,20, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- c) Multar em R\$50,00, os Cavalariços abaixo relacionados, por não devolverem uniformes após as corridas dos dias 13/12 a 15/12 ao Vestiário dos Cavalariços:

Mat.5785 - Wellington de Souza Silva

Mat.4410 - Leandro Mendes Linhares

Mat.4235 - Reinaldo de Oliveira Silva;

d) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Páreos Sorteados:

Reunião 1338 - Domingo - 20/12/2020 - 4º páreo (Comum)

1º lugar - NATUREZA DIVINA

Reunião 1338 - Domingo - 20/12/2020 - 5º páreo (Comum)

1º lugar - VIEJO MOLINO

Reunião 1338 - Domingo - 20/12/2020 - 9º páreo (Comum)

1º lugar - HERACLITO

Reunião 1338 - Domingo - 20/12/2020 - 10º páreo (Comum)

1º lugar - I'M STRONGER

Reunião 1347 - Segunda-feira - 21/12/2020 - 2º páreo (Comum)

1º lugar - NORGAARD

Reunião 1347 - Segunda-feira - 21/12/2020 - 6º páreo (Comum)

1º lugar - INNOCENT BLOOD

Reunião 1347 - Segunda-feira - 21/12/2020 - 10º páreo (Comum)

1º lugar - I' VE BEEN THERE

Reunião 1354 - Terça-feira - 22/12/2020 - 3º páreo (Comum)

1º Lugar - POURQUOI PAS

Reunião 1354 - Terça-feira - 22/12/2020 - 4º páreo (Comum)

1º Lugar - HIGH SEASON

Reunião 1354 - Terça-feira - 22/12/2020 - 7º páreo (Comum)

1º Lugar - LEGITIMA DEFESA / 2º Lugar - DESEJADA FLOR

.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 23/12/2020